



CARTA – CONVITE
Aquisição de material para montagem
do laboratório fotográfico

Nº/ANO:
07/2004

<u>CONVIDADO:</u>		<u>TELEFONE/FAX:</u>
<u>ENDEREÇO:</u>		<u>CIDADE:</u>
		<u>ESTADO:</u>

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

OBJETO:

Aquisição de material para montagem do laboratório fotográfico conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Poderão participar do presente certame:

- os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos referidos abaixo.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- cédula de identidade
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- registro ou inscrição na qualidade profissional competente (se couber);
- atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas, quantidade e prazos, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, obrigatoriamente, a especificação dos bens a serem fornecidos, a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

4 – Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

TIPO DE LICITAÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	PRAZO DO ENTREGA	NORMAS APLICÁVEIS
MENOR PREÇO POR ITEM	DE UMA ÚNICA VEZ	20 (vinte) dias contado da data de recebimento da Autorização de Fornecimento	A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93.
<u>DATA DA ABERTURA:</u>	<u>HORA:</u>	<u>LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:</u>	
04/03/2004	10:00	SEPN – Q. 507, Bl. “B” - Ed. Sede CNPq – sala Álvaro Alberto – Brasília-DF	

<u>INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:</u>			
<u>LOCAL:</u>	<u>HORÁRIO:</u>		<u>TELEFONE:</u>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEPN – Q. 507 – Bl. “B” – Ed. Sede CNPq Sala 215 - Brasília – DF	<u>Manhã</u>	<u>Tarde</u>	(61) 348 9220 - 348 9155
	09 às 12	14 às 17	<u>FAX:</u> (61) 348 9219

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- 1) a proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- 2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;
- 3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:
 - a) designação do número desta licitação;
 - b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de marcas, em conformidade como memorial descritivo;
 - c) indicar o preço unitário dos itens a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;
 - d) prazo de entrega do objeto contratual;
 - e) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação;
 - f) garantia mínima de 12(doze) meses.
 - g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;
 - h) frete por conta do fornecedor;
 - i) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;
 - j) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;
 - k) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1 – Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço por item
- 2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 3 – Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;
 - b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
 - c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.
6. Os questionamentos recursos ou impugnações serão divulgados no sitedo CNPq: www.cnpq.br

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 20/02/2004

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

1. **DO OBJETO**

Aquisição de material para montagem do laboratório fotográfico, conforme relação em anexo.

1) Câmera Digital D1X (Corpo) **01(uma)**.

- Especificação

- Câmera digital SRL reflex, utiliza objetivas intercambiáveis dotadas de baionetas, tipo F;
- Resolução 5.47 mega pixels, para imagens de 4.024 x 1.324 pixels, saída de 3.008 x 1.960 e 2.000 x 1.312 pixels;
- Controle de imagens e fotometria pelo sistema 3D digital matrix;
- Escala de sensibilidade de 125 a 800 ISSO com ganho de 1 e 2 pontos até ISO 3.200;
- Modo de operação contínua para 3 quadros por segundos até 9 quadros consecutivos;
- Monitor LDC colorido TFT 130.000 dot;
- Menu de ajustes individualizados em quatro idiomas;
- Utiliza Cartões de Memória Compact Flash até 1GB;
- Armazenamento digital em RAW(NEF) jpeg e TIFF com e sem compressão;
- Ângulo de imagem aproximado 1.5 x a distância focal do formato 35mm;
- Pentaprisma ótico fixo ao nível do olho com ajuste de dioptria de 3 a + 1.0;
- Tela de focalização Brite View tipo B intercambiável;
- Foco automático TTL com modulo Multican 300;
- Obturador de 30 seg. a 1/16.000 seg. e B;
- Sincronismo de flash até 1/500 seg;
- Bateria recarregável de NIMH – RN-4;
- Pode operar com até 10.000 mega pixels utilizando Software 3.5 ou 4.

2) Flash SB-800 AF compatível com a câmera digital- **2(dois)**

- Especificação

- Flash eletrônico com cabeça rotativa na horizontal e 90° na vertical ângulo de cobertura automático de 24 à 105mm e 14 à 17 mm com adaptador embutido ou SW 10 H opcional.
- Flash automático TTL para filme de 25 até 1000 ISO tempo de reciclagem até 6 segundos com bateria de Lithium AA ou aproximadamente 2.7 seg. com a utilização da bateria Pack SD 800.
- I-TTL – flash de preenchimento com D2H ou DTTL para câmeras DI e D100 e TTL automático para câmeras analógicas compatíveis.
- Aproximadamente 150 disparos com carga de baterias.
- Numero guia 38/125 com 35mm à 56/184 e com 105mm
- Dotado de dispositivos FV Look trava de valor do flash, valor correto da intensidade de luz do flash.
- Função FP permite disparar automaticamente no modo TTL mesmo em altas velocidade de obturação até 1/8000 seg..

- Flash de modelagem dispara seqüência de luzes estroboscópicas por aproximadamente um segundo o que permite ao usuário confirmação de luz e sombras antes do disparo.
- Peso aproximado 350 gramas.

3) Objetiva 12-24mm f4 compatível com a câmera digital - **01(uma)**.

- Especificação

- Objetiva Zoom com distância focal de 12 à 24mm abertura máxima F4 dotada de motor AFS, ultra rápido e silencioso com sistema de diafragma G
- Construída com 11 elementos de cristal
- Ótico, montados em 7 grupos sendo 2 elementos de Cristal ED de baixa distorção e 4 elementos esféricos.
- Foco mínimo de 0.30m até infinito
- Diâmetro de filtro 77
- Distância focal p/ câmeras digitais equivalente á 18-36 em 35mm
- Peso aproximado 485 gramas.

4) Objetiva 70-200mm f/ 2.8 AFS compatível com a câmera digital - **01(uma)**.

- Especificação

- Objetiva Zoom com distância focal de 70 à 200mm, abertura máxima f/2.8.
- Construída com 21 elementos de cristal ótico sendo 5 elementos de cristal ED de baixa distorção dotada de motor AF-S ultra rápido e silencioso e redutor de efeitos de vibração
- Diafragma G com 9 lamina.
- Foco mínimo de 1,53m a infinito, foco interno e rosca para filtros de 77 mm de diâmetro com parasol HB-29.
- Peso aproximado 1500 gramas

5) Cartão de Memória D1X modelo CF Tipo 1 DE 256 MB compatível com a câmera digital – **01 (um)**

6) Leitor de Cartão modelo DD Reader – 18 - **01(um)**

7) Bateria Recarregável Modelo EN-4 (Serie D1) compatível com a câmera digital - **01(uma)**.

8) scanner para negativos e slides super Coolscan 8000 ed compatível com a câmera digital – **01(um)**

9) impressora para fotografia photo 2200 compatível com a câmera digital - **01(uma)**.

Para a Câmara Mavica:

10) Adaptador para cartão de memória modelo Sony MSAC-FD2M ou similar - **01(um)**

11) Cartão de memória modelo Sony MAS-128 A (128MB) PARA MAVICA ou similar – **01(um)**

12) Bateria para Câmera Digital modelo NP F-550 ou similar - **2(duas)**

13) Gravadora de Cd 52X - **01(uma)**.

2. LOCAL DE ENTREGA:

Material - SEPN – Quadra 509 – Bloco “A” – Ed. Nazir I - **Almoxarifado** - CNPq , Brasília-DF.

OBS: - Todos os manuais de instrução deverão estar em língua portuguesa
- A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal de material

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

JOANA BATISTA RODRIGUES NETO
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE AIVARENGA
Membro

JOAQUIM EDUARDO MIRANDA GOMES
Membro

 CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<h1>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h1>	Nº/ANO: /2004
		N.º DO PROCESSO: 005999/2003-0

EMPRESA:			
ENDEREÇO:		CIDADE:	ESTADO: DF
CNPJ:	TELEFONE:	FAX:	CEP:
CONTA BANCÁRIA N.º:	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:	AGÊNCIA N.º:	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPE:	ATO DE DELEGACÃO:	

1. **OBJETO**

Aquisição de material para montagem do laboratório fotográfico, conforme descrição constante no anexo Memorial Descritivo/Termo de Referência.

2. **DO PREÇO**

VALOR TOTAL:	VALOR POR EXTENSO:
R\$	
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR	
<ol style="list-style-type: none"> A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total. A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação. Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal. No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento. CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: <ol style="list-style-type: none"> fornecimento em desacordo com o avençado; verificação de pendência junto ao SICAF. Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA. 	

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

VALOR:	NOTA DE EMPENHO N.º:	DATA DO EMPENHO:	
NATUREZA DA DESPESA:	FONTE:	PTRES:	PLANO INTERNO:

4. PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega será de no máximo 20(vinte) dias.
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

6. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo

8. DO FORO

Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

9. DATA E ASSINATURAS

LOCAL E DATA:	Pelo CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
Brasília/DF,	 <u>Autoridade Competente/Carimbo</u>	 <u>Sócio-gerente/mandatário – carimbo</u>

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
 CPF:	 CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 07/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília - DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia 04/03/2004, às 10:00 horas, na Sala Almirante Álvaro Alberto, SEPN Quadra 507 bloco B, cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é a **Aquisição de material para montagem do laboratório fotográfico.**

Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed. CNPq, bem como pelo Site www.cnpq.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

Solicitamos as empresas que retirem o Convite pelo site, preencher o comprovante e enviar, para o fax 61-348.9219.

Poderão participar da presente licitação, as empresas previamente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Brasília, 20 de fevereiro 2004

ROSITA ASSIS ROSA
Comissão Permanente de Licitação Presidente
OI/CGADM OI N° 016/2003

JOANA BATISTA RODRIGUES NETO
Membro

GISELE CARNEIRO DE LEMOS PALMEIRÃO DE AIVARENGA
Membro

JOAQUIM EDUARDO MIRANDA GOMES
Membro



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

CONVITE nº 07/2004

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPq, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto à **Aquisição de material para montagem do laboratório fotográfico**, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em tudo regido pelas condições estabelecidas na presente **CARTA CONVITE** e respectivos anexos.

O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

Convite da Administração	Jornal das Licitações
Quadro de Avisos do Serviço de Licitação	Internet
Diário Oficial da União	Outros

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE

ESTADO:

CNPJ:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

CEP:

DATA

HORÁRIO:

ASSINATURA:

ATENÇÃO:

Solicitamos a devolução deste comprovante de recebimento através do fax 61) 348-9219.